



ATO CONVOCATÓRIO Nº 04/2018

MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS

REGULAMENTAÇÃO: Este Ato Convocatório está regido pelo Regulamento para aquisição e alienação de bens para contratação de obras e serviços do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de São José dos Campos – São José Desportivo.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de vigilância patrimonial/ zeladoria do **CENTRO POLIESPORTIVO DO ALTOS DE SANTANA- DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO JOSE ADAILSON VIEIRA PINTO**, sito à Avenida Alto do Rio Doce, 801, Altos de Santana, São José dos Campos/SP., **CENTRO POLIESPORTIVO DO CAMPO DOS ALEMÃES, DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO FERNANDO AVELINO LOPES**, sito a Rua Walter Dellu, s/nº - Campo dos Alemães, São José dos Campos/SP e do **CENTRO POLIESPORTIVO DO JARDIM CEREJEIRAS, DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO POLICIAL MILITAR JOSE CARLOS DAS NEVES**, sito à Rua 23 de dezembro, 400 Jardim Cerejeiras- São José dos Campos/SP.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência

PUBLICIDADE: ATO CONVOCATORIO E DEMAIS ANEXOS

Os documentos e outras informações referentes a este ato convocatório estarão disponíveis no site www.sjdesportivo.com.br ou na sede do São José Desportivo, sito à Av. Tívoli ,128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.

Pedido de informações e questionamentos deverão ser encaminhados ao e-mail contato@sjdesportivo.com.br, até dia 16 de julho de 2018 às 17:00hs

As alterações e respostas aos questionamentos e outras informações pertinentes estarão disponíveis no site www.sjdesportivo.com.br

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O participante interessado deverá apresentar a documentação solicitada em envelope lacrado, sendo:

ENVELOPE 1 – Documentação de Habilitação exigida no item 5 do Termo de Referência.

ENVELOPE 2- Proposta Financeira adequada ao termo de referência proposto com prazo de validade até 60 dias.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02

Av Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.



DATA	HORARIO	EVENTO
03 DE JULHO DE 2018	----- --	Publicação do Ato Convocatório no endereço www.sjdesportivo.com.br e na sede do São José Desportivo na Av Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.
16 DE JULHO DE 2018	17h00	Prazo final para pedido de esclarecimentos através do email contato@sjdesportivo.com.br
19 DE JULHO DE 2018	15h00 às 15h30	Credenciamento de representante e recebimento dos envelopes 01 e 02
19 DE JULHO DE 2018	15h30 às 16h30	Abertura e rubrica de documentos
Até 30 DE JULHO DE 2018	-----	Divulgação do resultado pela Comissão de Julgamento

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES 1 e 2

Das 15h00 às 15h30 do dia 19 de Julho de 2018

Local: Av Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.

ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02

Das 15h30 às 16h30 do dia 19 de Julho de 2018

Local: Av Tívoli, 128, Vila Betânia, CEP 12.245-481, São José dos Campos/SP.

JULGAMENTO DA PROPOSTA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Até dia 30 de Julho de 2018

Divulgação do resultado no site www.sjdesportivo.com.br

COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A comissão será composta por representantes do São José Desportivo, sendo 01(um) representante da diretoria, 01 (um) coordenador, 01(um) assessor e 01(um) representante área financeira.

A comissão tem plenos poderes para aceite da proposta e julgamento dos documentos exigidos.

A comissão tem plenos poderes para prorrogar o julgamento da proposta.

A realização da sessão publica tem a finalidade tão somente de conferir plena publicidade à apresentação dos documentos, não será proferindo na oportunidade, qualquer manifestação de conteúdo decisório acerca dos documentos apresentados. Encerrada a sessão publica a comissão de julgamento procederá a avaliação dos conteúdos dos envelopes 01 e 02, tudo em conformidade com o estabelecido neste ato convocatório.

A comissão se reunirá a qualquer tempo, para análise e julgamento da documentação e da proposta financeira apresentada.

Será considerada habilitada pela comissão de julgamento, a proposta melhor classificada que apresente com exatidão todos os documentos solicitados no envelope 01.

OUTRAS DISPOSIÇÕES:

O participante declara ter pleno conhecimento do Termo de Referência que compõe este Ato Convocatório nº 04/2018.

O participante declara ter pleno conhecimento da minuta do contrato que compõe este Ato Convocatório.



É vedada a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, de fato ou de direito, assim entendidas aquelas que possuam identidade de sócios, dirigentes, membros de conselho ou responsáveis técnicos, conforme o caso, ficando os infratores sujeitos à inabilitação, desclassificação ou revogação de eventual adjudicação, 2 bem como às penalidades previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

O São José Desportivo poderá negociar as condições das ofertas com finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

A abertura deste processo de Seleção de Fornecedores não obriga o São José Desportivo a realizar a contratação dos serviços, podendo avaliar e decidir pelo cancelamento do Ato Convocatório a qualquer tempo.

São José dos Campos, 03 de julho de 2018.

SÃO JOSÉ DESPORTIVO

CNPJ: 14.380.152/0001-71